

COMUNICADO

O Governo Português determinou a exigência de certificado digital Europeu ou teste negativo para o acesso a estabelecimentos turísticos e de alojamento local em todo o território continental, independentemente do nível de risco de cada concelho.

Para estes fins são admitidos **quatro tipos de testes**:

- 1 - Teste PCR, realizado nas 72 horas anteriores à sua apresentação;
- 2 - Teste de antigénio com relatório laboratorial, realizado nas 48 horas anteriores à sua apresentação;
- 3 - Teste rápido de antigénio na modalidade de autoteste, realizado nas 24 horas anteriores à sua apresentação na presença de um profissional de saúde ou da área farmacêutica que certifique a sua realização e o seu resultado;
- 4 - Teste rápido de antigénio na modalidade de autoteste, realizado no momento, à porta do estabelecimento que se pretende frequentar, sob verificação dos responsáveis por estes espaços.

Para conseguirmos realizar o seu check-in de forma automática, solicitamos que envie por e-mail um dos elementos listados de 1 a 3.

Depois de verificarmos a validade dos documentos, e a seguir ao check-in, os mesmos serão apagados do nosso sistema, salvo se nos for exigido legalmente manter estes registos.

Uma vez que o nosso check-in não se processa de forma presencial (*self check-in*), a falta de envio por email do certificado digital Europeu válido ou de um teste negativo válido impossibilitará o acesso à nossa unidade de alojamento, aplicando-se a estes casos, as regras de não comparência (*no show*).